



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1 – OBJETO

Aquisição de 2 kits de bandeiras oficiais, sendo cada kit com uma bandeira do Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90x1,28 metros (2.0 Panos) para atender a demandas da Câmara de Vereadores de Osório.

### 2 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A aquisição das bandeiras oficiais justifica-se, tendo em vista que a Casa Legislativa reconhece a importância simbólica e educativa das bandeiras em representar as esferas governamentais em espaços públicos. A presença desses símbolos fortalece o sentimento de pertencimento à pátria, ao estado e ao município, além de contribuir para a construção da identidade local e o cultivo do respeito cívico.

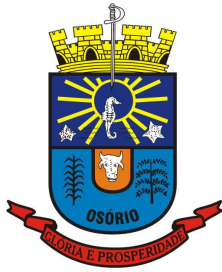
### 3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O produto deve atender às seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Kits de bandeiras, sendo cada kit com uma bandeira do Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90x1,28 metros (2.0 Panos) para atender a demandas da Câmara de Vereadores de Osório	Não se aplica	CJ	2

Conforme média de preços, fica *estimado* o valor de R\$ 1.011,00 o conjunto.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Ao contratado, torna-se necessário a finalização dos serviços sejam realizados a Câmara de Vereadores de Osório, conforme especificado.

**5 – PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis após a finalização do serviço.

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**

**Presidente**

